

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DE AUXILIAR EM
SAÚDE BUCAL E AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA**

Nos termos dos Arts. 120, I, 121, II, e 124 da Resolução n. 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia e na Resolução n. 293/2026, o interessado em requerer a inscrição provisória (aquela concedida ao profissional que ainda não possui diploma ou certificado) deverá solicitar o pedido pelo site do CRO-MG ([clique aqui](#)) e anexar a documentação relacionada abaixo:

1. Declaração de conclusão do curso de ASB ou APD;
2. Histórico do curso de ASB ou APD;
3. Histórico escolar (grau mínimo fundamental);
4. Documento de identificação e CPF;
5. Certificado de reservista (**para profissionais do sexo masculino**);
6. Certidão de quitação eleitoral, que deve constar: "quite com a justiça eleitoral" (disponível [aqui](#)).
7. Certidão de nascimento (solteiros) ou de casamento original (casados/divorciados/viúvos);
8. Informar a tipologia sanguínea e se é ou não doador de órgãos; e,
9. Comprovante de endereço.

Observações:

A) A carga horária mínima exigida para o curso de Auxiliar em Saúde Bucal ou de Auxiliar em Prótese Dentária é de 300h, dividida da seguinte forma: 240h teórico/prática e 60 horas de estágios supervisionados, de acordo com o Art. 19, inciso III da Consolidação de Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia (Resolução CFO nº 63 /2005);

B) Para efetivar a inscrição, é necessário o pagamento da respectiva taxa, disponíveis para *download* no fim do preenchimento do pedido;

C) O boleto da Anuidade somente é emitido após a efetivação da inscrição, portanto, assim que o número de registro for gerado o referido boleto será encaminhado por e-mail;

D) A inscrição provisória é válida por seis meses, a contar da data de conclusão do curso respectivo. Antes do fim desse prazo, o profissional deverá apresentar o certificado original ao CRO-MG, sob pena de cancelamento de ofício da inscrição;

E) O prazo para a conclusão do pedido é de até 30 dias, a contar do pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação completa.

F) No caso de pedidos feitos por meio do agendamento presencial ([neste link](#)) é necessário apresentar documentação original; e,

G) No momento da retirada da cédula é necessário apresentar uma foto 3 x 4 ou 2 x 2

Rua da Bahia, nº 1477 – Lourdes - CEP: 30160-017 - Belo Horizonte – Minas Gerais -

Telefone: 0800-015-4000 / WhatsApp: (31) 2104-3000

E-mail: cromg@cromg.org.br / Site: www.cromg.org.br
